

Resolução nº : 11032/2000  
Protocolo nº : 183209/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

## **R E S O L V E**

Não conhecer a presente Consulta por tratar-se de caso concreto, determinando a devolução à origem.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente